



# **POLÍTICA ATUARIAL**

dos Planos de **Benefício Definido (BD)**  
Administrados pela **Néos Previdência Complementar**

|                                                                                  |           |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1. INTRODUÇÃO</b>                                                             | <b>3</b>  |
| <b>2. OBJETIVOS</b>                                                              | <b>3</b>  |
| <b>3. PRINCÍPIOS</b>                                                             | <b>3</b>  |
| 3.1. Responsabilidade Fiduciária                                                 | 3         |
| 3.2. Equilíbrio Atuarial                                                         | 3         |
| 3.3. Equidade                                                                    | 4         |
| 3.4. Solvência                                                                   | 4         |
| 3.5. Transparência                                                               | 4         |
| 3.6. Educação Financeira e Atuarial                                              | 4         |
| 3.7. Aderência às Normas Atuariais e Regulamentares                              | 4         |
| <b>4. ESTRUTURAS E RESPONSABILIDADES DOS ÓRGÃOS DE GOVERNANÇA</b>                | <b>4</b>  |
| 4.1. Organograma                                                                 | 4         |
| 4.2. Conselho Deliberativo                                                       | 4         |
| 4.3. Conselho Fiscal                                                             | 5         |
| 4.4. Diretoria Executiva                                                         | 5         |
| 4.4.1. Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB)                 | 5         |
| 4.4.2. Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ)                 | 5         |
| 4.5. Comitê de Previdência                                                       | 5         |
| 4.6. Atuário Interno                                                             | 5         |
| 4.7. Atuário Responsável Técnico e/ou Consultoria Atuarial                       | 6         |
| 4.8. Patrocinadora                                                               | 6         |
| 4.9. Participantes e Assistidos                                                  | 7         |
| 4.10. Auditorias Independentes                                                   | 7         |
| <b>5. OBRIGAÇÕES LEGAIS E ESPORÁDICAS</b>                                        | <b>7</b>  |
| 5.1. Estudo das Hipóteses Atuariais dos Planos de Benefícios                     | 7         |
| 5.1.1. Requisitos Gerais                                                         | 8         |
| 5.1.2. Elaboração do Estudo                                                      | 8         |
| 5.1.3. Metodologia do Estudo                                                     | 8         |
| 5.1.4. Prazo de Validade do Estudo                                               | 8         |
| 5.1.5. Fatos Relevantes e Revisões                                               | 9         |
| 5.1.6. Governança e Divulgação                                                   | 9         |
| 5.2. Procedimentos e Parâmetros Atuariais dos Planos de Benefício Definido       | 9         |
| 5.2.1. Procedimentos de Avaliação                                                | 9         |
| 5.2.1.1. Contribuição Previdenciária                                             | 9         |
| 5.2.1.2. Cálculo e Atualização dos Benefícios                                    | 9         |
| 5.2.1.3. Definição das Submassas                                                 | 9         |
| 5.2.1.4. Atualização das Provisões Matemáticas                                   | 10        |
| 5.2.1.5. Distribuição de Superávit e Destinação da Reserva Especial              | 10        |
| 5.2.1.5.1. Critérios para Distribuição                                           | 10        |
| 5.2.1.5.2. Proporção Contributiva                                                | 10        |
| 5.2.1.5.3. Prioridades de Alocação                                               | 10        |
| 5.2.1.5.4. Procedimentos de Aprovação                                            | 10        |
| 5.2.1.5.5. Comunicação                                                           | 10        |
| 5.2.1.6. Equacionamento de Déficit                                               | 10        |
| 5.2.1.6.1. Identificação e Monitoramento                                         | 10        |
| 5.2.1.6.2. Plano de Equacionamento                                               | 10        |
| 5.2.1.6.3. Proporção Contributiva                                                | 10        |
| 5.2.1.6.4. Aprovação e Implementação                                             | 10        |
| 5.2.1.6.5. Comunicação e Transparência                                           | 10        |
| 5.2.1.7. Ajuste de Precificação                                                  | 11        |
| 5.2.1.7.1. Precificação de Ativos e Passivos                                     | 11        |
| 5.2.1.7.2. Apuração do Resultado                                                 | 11        |
| 5.2.1.7.3. Consideração do Ajuste de Precificação no Equilíbrio Técnico Ajustado | 11        |
| 5.2.1.8. Fundos Previdenciário                                                   | 11        |
| 5.3. Avaliação e Monitoramento                                                   | 11        |
| 5.3.1. Relatórios Atuariais                                                      | 11        |
| 5.3.2. Acompanhamento das Recomendações                                          | 11        |
| 5.3.3. Indicadores de Performance                                                | 12        |
| 5.4. Demonstrativo Estatístico e Demonstrativo de Sexo e Idade – DE/DSI          | 13        |
| <b>6. GESTÃO DOS RISCOS ATUARIAIS</b>                                            | <b>13</b> |
| 6.1. Identificação e Análise de Riscos                                           | 13        |
| 6.2. Estratégias de Mitigação                                                    | 13        |
| 6.3. Simulações e Testes de Stress                                               | 14        |
| 6.3.1. Simulações Atuariais                                                      | 14        |
| 6.3.2. Simulações para estratégias previdenciais                                 | 14        |
| 6.3.3. Testes de Stress                                                          | 14        |
| 6.3.4. Resultados e Acompanhamentos                                              | 14        |
| <b>7. DOCUMENTOS TÉCNICOS</b>                                                    | <b>14</b> |
| <b>8. REVISÃO DA POLÍTICA ATUARIAL</b>                                           | <b>15</b> |
| <b>9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>                                             | <b>15</b> |

## 1. INTRODUÇÃO

A Néos Previdência Complementar (Néos) é uma Entidade de Previdência Complementar Fechada, constituída como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e multipatrocinada. Possui autonomia administrativa, financeira e patrimonial, e tem como missão administrar planos de previdência com responsabilidade e eficiência, proporcionando benefício complementar e segurança previdenciária para os participantes e assistidos.

Atualmente, a Néos administra planos nas modalidades de Benefício Definido (BD) e Contribuição Definida (CD), com características distintas, consoante seus respectivos regulamentos. Esta política atuarial destina-se especificamente aos planos estruturados na modalidade de Benefício Definido (Planos BD). Essa modalidade, por definição, possui natureza mutualista, tendo o valor do benefício definido em regulamento, quando da contração do plano, e suas contribuições são determinadas atuarialmente, na forma especificada no regulamento e na nota técnica atuarial do plano, para garantir a viabilidade financeira, assegurando a concessão e manutenção dos benefícios contratados.

A administração dos planos de previdência pela Néos está alinhada com a legislação vigente, regulamentos específicos dos planos, normativos internos e as melhores práticas de governança corporativa. Este alinhamento é fundamental para a proteção do principal objetivo da Néos: pagar benefícios aos seus assistidos de forma contínua e segura.

A Néos orienta-se por um compromisso fiduciário e por princípios éticos fundamentais como prudência, lealdade e transparência. A organização promove uma gestão baseada na isonomia, prestação de contas, transparência, prevenção de conflitos de interesse e sustentabilidade, contribuindo assim para o permanente equilíbrio econômico, financeiro e atuarial dos planos. A missão, visão e valores da Néos são a base para todas as suas ações, proporcionando um ambiente de confiança e segurança a todos os envolvidos.

Dentro desse contexto, a definição de uma política atuarial se configura como uma importante ferramenta de controle e gestão atuarial, imbuída de princípios, metodologia e parâmetros que buscam garantir, a curto e longo prazo, maior segurança e alcance do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial dos planos de benefícios.

Ademais, este documento é relevante para estabelecer, de forma clara e objetiva, as competências, atribuições e responsabilidades dos membros dos órgãos de administração da Néos na gestão atuarial, bem como na gestão dos recursos previdenciários, sempre pautada nas melhores práticas existentes, destacando o compromisso com a igualdade e a imparcialidade.

## 2. OBJETIVOS

Esta política atuarial tem como objetivo garantir que os Planos BD sejam geridos de maneira eficiente, responsável e transparente, proporcionando confiança e segurança aos participantes, assistidos e patrocinadoras, com base nas seguintes ações:

- **Estabelecer Diretrizes e Medidas:** A serem observadas por todos os envolvidos na gestão dos Planos BD, com foco na segurança, atendimento à legislação, sustentabilidade financeira e equilíbrio atuarial dos Planos BD.
- **Definir Metas e Indicadores:** Para acompanhamento dos principais aspectos técnicos da gestão atuarial dos Planos BD, garantindo uma avaliação contínua e precisa do desempenho e da saúde financeira e atuarial dos planos.
- **Assegurar Transparência:** Garantindo transparência em relação à política e aos principais aspectos relacionados à gestão atuarial dos Planos BD administrados pela Néos, comunicando de forma clara e acessível a todas as partes interessadas.

## 3. PRINCÍPIOS

A Néos adota um conjunto de princípios que orientam a sua política atuarial, como base para a gestão dos planos de benefícios, garantindo a solidez econômico-financeira, a sustentabilidade a longo prazo, a transparência na tomada de decisões e a equidade entre participantes e assistidos, além de atender às exigências regulatórias e às melhores práticas atuariais do mercado. Esses princípios se descrevem a seguir:

### 3.1. Responsabilidade Fiduciária

Compromisso de agir sempre no melhor interesse dos participantes e assistidos, com foco na preservação dos seus direitos e benefícios, com diligência, zelo e responsabilidade, visando garantir o cumprimento das obrigações assumidas.

### 3.2. Equilíbrio Atuarial

Garantir que as contribuições e os benefícios estejam equilibrados, de modo que as receitas (contribuições dos participantes e assistidos e rendimentos dos investimentos) sejam suficientes para cobrir as despesas (benefícios contratados e custos administrativos).

### 3.3. Equidade

Tratar de forma justa e imparcial todos os participantes e assistidos, considerando suas características e necessidades específicas, com aplicação de regras e políticas atuariais que garantam a isonomia e a justiça entre os envolvidos.

### 3.4. Solvência

Monitorar continuamente a solvência do plano, possibilitando que tenha capacidade financeira para honrar os compromissos assumidos com os participantes e assistidos.

### 3.5. Transparência

Informar os participantes e assistidos sobre a saúde atuarial do plano, incluindo quaisquer mudanças nas contribuições ou nos benefícios que possam ser necessárias para manter o equilíbrio atuarial.

### 3.6. Educação Financeira e Atuarial

Promover a educação financeira e atuarial dos participantes para que compreendam melhor os aspectos do plano de previdência e a importância das premissas atuariais na determinação de suas contribuições e benefícios.

### 3.7. Aderência às Normas Atuariais e Regulamentares

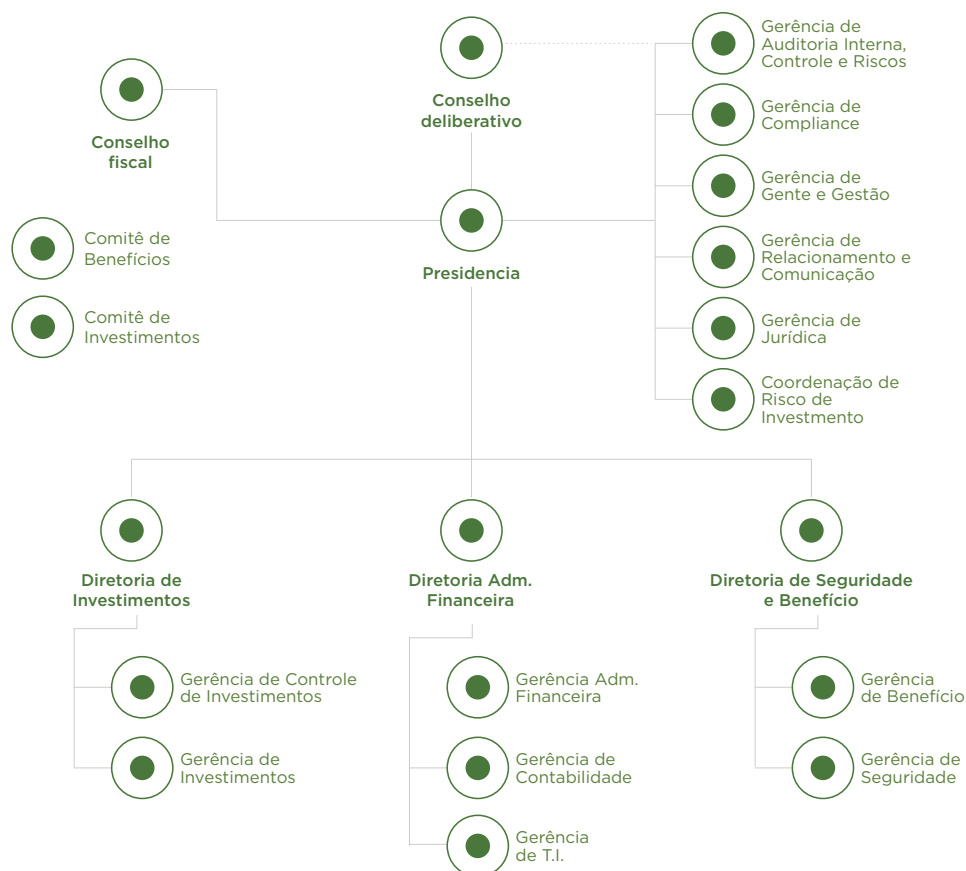
Seguir as normas, regulamentos e regras estabelecidas por órgãos reguladores. Isso inclui a aplicação de métodos e práticas reconhecidas para a avaliação e gestão dos passivos atuariais.

## 4. ESTRUTURAS E RESPONSABILIDADES DOS ÓRGÃOS DE GOVERNANÇA

A estrutura de governança atuarial destina-se a distribuir competências entre os diferentes níveis organizacionais, atribuindo-lhes responsabilidades associadas aos objetivos da atuação.

A política ora tratada aplica-se aos diretores, conselheiros, profissionais e consultores atuariais envolvidos na administração dos Planos BD.

### 4.1. Organograma



### 4.2. Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo (CD) é o órgão máximo de controle, deliberação e superior orientação da Néos, cabendo-lhe, precipuamente, fixar os objetivos e políticas previdenciárias, estabelecer diretrizes fundamentais e as normas de organização, operação e administração da Néos, para a consecução dos objetivos da Entidade em conformidade com a legislação e regulamentos específicos.

### 4.3. Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal (CF), sem prejuízo da atuação de auditores independentes, é o órgão encarregado de fiscalizar o cumprimento das diretrizes e normas pertinentes à Néos, cabendo-lhe, precipuamente, zelar por sua gestão econômico-financeira.

### 4.4. Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva (DE) é o órgão de administração da Néos Previdência Complementar, à qual compete executar as diretrizes fundamentais e cumprir as normas gerais traçadas pelo Conselho Deliberativo, dentro dos objetivos por ele estabelecidos.

#### 4.4.1. Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB)

O Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB), posição ocupada pela Diretoria de Segurança e Benefícios da Néos, é o profissional responsável por atestar e garantir a precisão dos dados cadastrais e das informações atuariais relacionadas ao passivo do plano de benefícios. O ARPB desempenha um papel fundamental no processo de gestão atuarial, assegurando que os estudos técnicos estejam em conformidade com as regulamentações vigentes e que as premissas adotadas reflitam com precisão a realidade dos participantes e assistidos. Suas atribuições incluem:

- Zelar pelos dados cadastrais e demais informações referentes ao passivo atuarial;
- Definir, além do escopo legal, quais hipóteses atuariais devem ser objeto de estudos técnicos de adequação das hipóteses atuariais;
- Solicitar a manifestação fundamentada da patrocinadora acerca das hipóteses econômicas e financeiras que guardem relação com sua respectiva atividade, devendo essa informação ser utilizada como subsídio para a demonstração de aderência dessas hipóteses nos estudos técnicos de adequação das hipóteses atuariais;
- Manter atualizado o controle dos valores utilizados/destinados do fundo administrativo e prestar informações periódicas ao Conselho Fiscal, a quem caberá, além do acompanhamento, registrar em seu relatório semestral de controles internos a conformidade em relação às normas.

#### 4.4.2. Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ)

O AETQ é responsável pelas informações relativas aos investimentos que deverão ser providenciadas e validadas. Suas atribuições incluem:

- Zelar pelos dados e demais informações referentes aos investimentos da Néos;
- Trabalhar em estreita colaboração com o Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB) para garantir que as hipóteses atuariais sejam adequadas e que os planos estejam bem geridos.

### 4.5. Comitê de Previdência

O Comitê de Previdência da Néos tem a finalidade de assessorar a Diretoria Executiva no exercício de suas funções, especificamente no acompanhamento do passivo atuarial e das disposições regulamentares dos planos de benefícios administrados pela Entidade. Também é de sua competência a realização e condução de estudos sob demanda da diretoria para propor melhorias aos processos e oportunidades de implementação de estratégias voltadas à gestão dos planos de benefícios. Esse comitê atua alinhado às melhores práticas de mercado, atendendo integralmente a norma geral aplicável, visando preservar a solvência e a perenidade dos referidos planos.

O referido Comitê será composto, no mínimo, pela gestão das áreas de Segurança e Benefícios ou seus representantes, pelo atuário interno, além de outros integrantes indicados pela DE, observada a necessidade.

### 4.6. Atuário Interno

O Atuário interno, registrado no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA) como pessoa física (MIBA), tem como função prestar suporte técnico para a tomada de decisões da diretoria executiva e do conselho deliberativo, subsidiar as demais áreas da Fundação quanto às demandas de cunho técnico-atuarial, e acompanhar a execução das atividades de atribuição da Consultoria Atuarial responsável, além da execução das seguintes atividades:

- Acompanhamento das bases e movimentações cadastrais;
- Acompanhar, subsidiar e validar a execução do estudo de aderência e convergência das premissas e hipóteses atuariais;
- Acompanhar e subsidiar o processo de realização da avaliação atuarial dos planos de benefícios e estudos correlatos;
- Criticar e avaliar a consistência dos resultados da avaliação atuarial dos planos de benefícios e estudos correlatos;

- Intermediar a comunicação com as patrocinadoras para dispor de informações e manifestações necessárias para atender a norma regulatória;
- Manifestar-se quanto aos assuntos que requeiram parecer técnico-atuarial;
- Criticar e avaliar a consistência dos resultados dos cálculos realizados pela consultoria atuarial;
- Avaliar, sempre que necessário, a equivalência entre as informações atuariais e contábeis, no que guardar relação;
- Acompanhar, subsidiar, conduzir e realizar estudos atuariais e estratégias previdenciais relacionadas aos planos de benefícios;
- Acompanhar, subsidiar e executar processos de licenciamentos junto ao órgão regulador, relacionados à Entidade e aos planos de benefícios;
- Calcular, criticar e acompanhar os indicadores e métricas dos principais aspectos técnicos da gestão atuarial dos planos;
- Manter a documentação técnica atualizada e em conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis;
- Monitorar e avaliar os riscos atuariais associados aos planos de benefícios, propondo medidas para mitigar esses riscos;
- Assegurar que todos os procedimentos atuariais estejam em conformidade com a legislação vigente e demais diretrizes dos órgãos reguladores;
- Colaborar com auditorias internas e externas, disponibilizando informações e esclarecimentos necessários para a avaliação dos planos de benefícios e;
- Implementar e manter uma estrutura de gestão de riscos que esteja em conformidade com a legislação vigente e as melhores práticas do mercado.

#### **4.7. Atuário Responsável Técnico e/ou Consultoria Atuarial**

O atuário ou consultoria técnica responsável desempenha um papel fundamental na garantia da solvência e sustentabilidade dos planos de benefícios, assegurando que todas as decisões sejam baseadas em análises técnicas rigorosas e alinhadas às melhores práticas do setor.

A consultoria atuarial responsável pelo acompanhamento técnico dos Planos deverá possuir, no mínimo, o responsável técnico com registro no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA) como pessoa jurídica (CIBA) e pessoa física (MIBA), ativos, bem como equipe com pelo menos três atuários que atuarão na gestão dos Planos de Benefícios.

Compete à Consultoria Atuarial Responsável a realização das Avaliações Atuariais de encerramento do exercício, com elaboração de Parecer e das Demonstrações Atuariais – DA, além do acompanhamento das provisões matemáticas e obrigações assessoriais dos planos. Além disso, é de sua competência a manifestação quanto aos riscos inerentes aos planos e estabelecimento de posição técnica atuarial a qualquer medida ou tratamento dispar, alheio aos normativos e à técnica, que incorra em risco atuarial.

Adicionalmente, deverá acompanhar a legislação previdenciária para sugestão de eventuais melhorias ao Regulamento do Plano e assessorar os órgãos de governança da EFPC, fornecendo subsídios na definição da modelagem dos planos de benefícios, regimes financeiros e métodos atuariais, na escolha das hipóteses atuariais, bem como na elaboração de estratégias para mitigação dos riscos atuariais e tratamento de resultados deficitários ou superavitários dos planos.

O atuário tem responsabilidade técnica e profissional em relação aos serviços por ele executados, quer seja empregado da Néos ou prestador de serviços contratado, devendo agir com independência e imparcialidade, evitando a sua subordinação técnica ou a ocorrência, ainda que circunstancial, de conflito de interesses em relação à entidade ou aos seus patrocinadores, participantes e assistidos.

#### **4.8. Patrocinadora**

São patrocinadoras as empresas que, de forma facultativa, celebraram um convênio de adesão com a Néos, com o intuito de oferecer aos seus empregados planos de benefícios previdenciários, na forma definida no Estatuto da Néos, bem como nos regulamentos dos planos de benefícios.

A patrocinadora deve ser informada e opinar acerca de todos os fatores que possam resultar em alteração do nível contributivo dos planos de benefícios, incluindo modelagem e modalidade dos benefícios, limites contributivos, regimes e métodos financeiros, hipóteses atuariais, entre outros relevantes e atinentes à sua competência junto aos planos de benefícios geridos pela Néos.

A patrocinadora tem responsabilidade pelas informações prestadas a respeito das hipóteses atuariais que guardem relação com a sua atividade (tais como crescimento salarial e rotatividade), as quais são determinantes para a avaliação atuarial e valoração dos compromissos com os planos.

## 4.9. Participantes e Assistidos

Além de sua atuação institucional, por meio dos seus representantes nos Conselhos Deliberativo e Fiscal, os participantes e assistidos podem realizar o acompanhamento dos riscos atuariais por meio dos documentos divulgados pela Néos, tais como o relatório anual de informações, pareceres atuariais e outros demonstrativos, podendo também realizar consultas à entidade sempre que necessário.

## 4.10. Auditorias Independentes

A auditoria independente, será responsável pela emissão de opinião sobre a conformidade das demonstrações financeiras da Néos, devendo verificar a consistência das reservas matemáticas apuradas e, consequentemente, das hipóteses atuariais e das bases de dados utilizadas, bem como validar os relatórios fornecidos pela entidade que tenham servido de base para a realização da auditoria.

Recomenda-se a realização periódica de auditorias atuariais e de benefícios nos planos de benefícios por atuário devidamente habilitado, que não tenha elaborado avaliação atuarial no plano a ser auditado, no mínimo, nos últimos 3 anos.

# 5. OBRIGAÇÕES LEGAIS E ESPORÁDICAS

O acompanhamento do atendimento às obrigações legais, bem como o cumprimento das atividades transitórias e esporádicas relacionadas a gestão atuarial, decorrentes ou não de demandas internas, compõem a presente política atuarial.

## 5.1. Estudo das Hipóteses Atuariais dos Planos de Benefícios

As hipóteses atuariais constituem a base técnica da avaliação atuarial de um plano de benefícios, representando um conjunto de parâmetros e estimativas de natureza econômica, financeira, biométrica e demográfica que, durante o período futuro considerado na avaliação dos planos, espera-se que se realizem com bom nível de segurança estatística.

Em regra, as hipóteses atuariais devem ser as melhores estimativas possíveis para as variáveis adotadas na apuração do passivo atuarial e definição do custeio dos planos de benefícios, visando sempre a sustentabilidade e a solvência dos planos de benefícios previdenciários. Nesse sentido, são elaborados estudos por especialistas no assunto, de forma a adotar as melhores práticas fundamentadas pela teoria da ciência atuarial. Estas hipóteses incluem, mas não se limitam a:

- **Taxa de Juros Atuarial:** A premissa de taxa real de juros é utilizada como taxa de projeção e desconto do fluxo do passivo atuarial, ou seja, para calcular o compromisso financeiro assumido pela entidade com os participantes e assistidos, que receberão, quando completados os requisitos de elegibilidade, um benefício previdenciário. A taxa real de juros é a premissa atuarial mais complexa, pois a sua escolha pressupõe um alinhamento entre as áreas atuarial e de investimentos, na medida em que o atuário responsável deve balizar a escolha da premissa com base nos cenários econômicos e expectativa de rentabilidade dos investimentos. Portanto, não se pode adotar uma taxa real de juros além da capacidade de retornos dos recursos garantidores (ativos do plano), sob pena de geração de déficits futuros e insolvência no longo prazo.

- **Tábua de Mortalidade:** A tábua atuarial ou tábua de mortalidade/sobrevivência, consiste em uma matriz de probabilidades de morte e sobrevivência que retrata a expectativa de vida por idade. A escolha de uma tábua adequada, com nível de mortalidade alinhado com a realidade observada da massa de participantes e assistidos expostos ao risco de morte minimiza o risco de distorções no dimensionamento da reserva matemática do plano de benefícios. Uma tábua de mortalidade é considerada aderente à massa de participantes e assistidos do plano quando a quantidade e a distribuição de óbitos ocorridos em relação ao que se esperava pelos cálculos atuariais é estatisticamente similar.

- **Tábua de Entrada em Invalidez:** As tábuas de entrada em invalidez medem, basicamente, a probabilidade de um indivíduo em atividade se invalidar e, por consequência, receber benefício nessa modalidade.

- **Taxa de Rotatividade:** Também chamada de taxa de “turnover”, o índice de rotatividade representa a taxa média de saída de empregados (demissões voluntárias e involuntárias) em relação ao número médio de empregados de uma empresa em determinado período. Essa taxa é comumente estimada pela Patrocinadora, com as adequações necessárias pelo atuário, considerando o número efetivo de empregados/participantes com vínculo ao plano de benefícios e a rotatividade em relação a massa participantes do respectivo plano.

- **Taxa de Crescimento Salarial:** A taxa real de crescimento salarial deve refletir a expectativa da empresa com relação à projeção de crescimento salarial ao longo da carreira dos empregados. Essa taxa, em geral, está associada a inflação ou outro parâmetro relacionado.

- **Taxa de Inflação:** Utilizada para estimar o aumento real dos benefícios e das contribuições ao longo do tempo, com base no comportamento esperado dos preços na economia.

- **Taxa ou Alíquota de Contribuição:** Percentual definido atuarialmente para garantir o custeio dos benefícios previstos no plano, recolhido dos participantes, assistidos e patrocinadoras, incidente sobre os salários e benefícios. Essa taxa deve observar estritamente os resultados da avaliação atuarial e deve ser definida respei-

tando a nota técnica de cada plano.

• **Regime Financeiro e Método de Financiamento:** A escolha do método de financiamento atuarial deve ser feita pelo atuário responsável do plano, considerando vários fatores, incluindo a natureza dos benefícios, a estrutura do plano, as características demográficas dos participantes e assistidos e a estabilidade financeira da Néos. É fundamental que os métodos de financiamento estejam alinhados com a legislação vigente e com as melhores práticas atuariais e qualquer alteração deverá embasar-se em estudo técnico e parecer atuarial, não sendo admitida, em qualquer hipótese, a sua ocorrência apenas com a finalidade de gerenciamento de resultado.

O estudo técnico das premissas e hipóteses atuariais deve ocorrer periodicamente para garantir a aderência às condições reais do plano, dos participantes e assistidos e do mercado financeiro, visando manter a solvência e a sustentabilidade dos planos de benefícios administrados pela Néos. Este estudo deve ser conduzido em conformidade com as exigências da legislação vigente que, atualmente, determina a obrigatoriedade de sua realização a cada três anos para as hipóteses atuariais em geral, com exceção da Taxa Real de Juros, que deve ser avaliada anualmente.

Reconhecendo a importância da prudência e da proatividade na gestão atuarial, a Néos adota uma abordagem ainda mais rigorosa, realizando os estudos de aderência anualmente. Esta prática visa proporcionar um acompanhamento mais detalhado e frequente das possíveis oscilações nas hipóteses atuariais, permitindo uma tomada de decisão mais precisa e assertiva. Ao realizar avaliações anuais, a Néos reforça sua governança e busca assegurar que seus planos de benefícios estejam sempre alinhados às condições econômicas e demográficas atuais, fortalecendo a sustentabilidade e a confiança nos planos administrados.

#### 5.1.1. Requisitos Gerais

O estudo de aderência e convergência, de responsabilidade da Néos, deve ser elaborado para cada plano de benefícios, assegurando que todas as hipóteses atuariais adotadas estejam adequadamente embasadas, cabendo:

- Demonstrar a convergência entre a hipótese de taxa real anual de juros e a taxa de retorno real anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores;

Caso a Néos pretenda adotar taxa real anual de juros fora do intervalo estabelecido pelo órgão regulador, será necessário requerer autorização prévia da PREVIC, por meio de seu representante legal, mediante o envio de cópia do estudo técnico de adequação (com manifestação expressa sobre a viabilidade técnica e impactos na solvência e no equilíbrio atuarial do Plano), a ata da reunião da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo, que deliberaram pela sua aprovação e autorização, e demais documentos necessários na forma estabelecida pelo órgão regulador.

Se o requerimento for indeferido, a Néos deve utilizar uma taxa dentro do intervalo regulatório estabelecido. A validade da autorização é limitada à avaliação atuarial do ano de referência.

- Evidenciar a aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras às características dos participantes e do plano de benefícios.

#### 5.1.2. Elaboração do Estudo

O estudo deve ser realizado por atuário habilitado e legalmente responsável pelo plano de benefícios, utilizando informações disponibilizadas pela Néos e pela patrocinadora, conforme sua competência. Os dados cadastrais e informações sobre o passivo atuarial são providenciados pelo administrador responsável pelos planos de benefícios, enquanto as informações sobre investimentos são fornecidas pelo administrador estatutário tecnicamente qualificado. A Néos deve solicitar às patrocinadoras a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que se relacionem com suas atividades, para ser usada como subsídio no estudo técnico.

A realização do estudo em questão poderá ser terceirizada pelo atuário ou consultoria técnica responsável desde que haja a devida validação por esse profissional e que seja imitada manifestação expressa quanto à sua conformidade e concordância quanto aos resultados.

#### 5.1.3. Metodologia do Estudo

O estudo deve utilizar metodologia adequada, atendendo o mínimo legal, empregando modelos estatísticos, atuariais, demográficos, econométricos, tais como Teste Qui-Quadrado por classes e Kolmogorov-Smirnov, e outros tecnicamente aplicáveis, com o objetivo de identificar as premissas mais adequadas à estrutura dos planos e ao perfil dos participantes e assistidos, seguindo a legislação vigente, as recomendações do Comitê de Pronunciamento do IBA e outras orientações internacionais relacionadas e cabíveis.

#### 5.1.4. Prazo de Validade do Estudo

A validade do estudo técnico de adequação e o de convergência da taxa real anual de juros deve seguir a legislação vigente na época. Atualmente o estudo deve ser realizado a cada três anos para as hipóteses atuariais em geral (podendo ser realizado em menor prazo por solicitação do ARPB), com exceção da Taxa Real

de Juros, que deve ser avaliada anualmente.

### 5.1.5. Fatos Relevantes e Revisões

Em caso de ocorrência de fatos relevantes que demandem uma nova avaliação atuarial, o estudo técnico deve ser atualizado para refletir a nova realidade do plano de benefícios.

Os parâmetros atuariais devem ser revisados periodicamente, conforme indicado pela legislação vigente e pelas práticas de gestão de risco da Néos. Esta revisão deve considerar mudanças nas condições econômicas, demográficas e regulamentares, bem como os resultados dos estudos de aderência e convergência das hipóteses atuariais.

A revisão e atualização dos parâmetros atuariais devem ser conduzidas de forma transparente e em conformidade com as práticas de boa governança.

### 5.1.6. Governança e Divulgação

Para garantir a conformidade com as boas práticas atuariais e atender às exigências regulatórias estabelecidas pela Previc, é imprescindível seguir uma série de procedimentos formais e transparentes na gestão dos planos de benefícios da Néos. Entre essas medidas, destacam-se:

- A aprovação dos parâmetros atuariais pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo, assegurando que todas as decisões passem pelos principais órgãos de governança da entidade;
- A disponibilização dos estudos atuariais ao Conselho Fiscal para emissão de parecer, garantindo uma visão crítica e independente;
- A divulgação dos estudos e relatórios aos participantes, assistidos, patrocinadoras e à Previc, quando solicitado, promovendo transparência e comunicação eficaz;
- A publicação das Demonstrações Atuariais no site da Néos, facilitando o acesso público a informações relevantes;
- A manutenção de registros detalhados sobre os parâmetros e procedimentos atuariais adotados, permitindo a rastreabilidade e o controle dos dados utilizados.

Esse conjunto de ações assegura a conformidade com a legislação e contribui para a boa governança e a sustentabilidade dos planos de benefícios administrados pela Néos.

## 5.2. Procedimentos e Parâmetros Atuariais dos Planos de Benefício Definido

### 5.2.1. Procedimentos de Avaliação

A avaliação atuarial é o estudo técnico realizado por atuário habilitado, no qual emprega as técnicas e cálculos atuariais, com objetivo principal de dimensionar o valor das reservas matemáticas, dos fundos previdenciais e de outros compromissos do plano de benefícios, de forma a estabelecer o adequado plano de custeio e deverá seguir os procedimentos estabelecidos pela legislação específica e pelos regulamentos internos da Néos. Estes procedimentos incluem:

- Coleta e análise de dados cadastrais dos participantes e assistidos;
- Aplicação de hipóteses atuariais conforme estudos de aderência e convergência;
- Cálculo das provisões matemáticas e outras reservas técnicas;
- Cálculo da duration e ajuste de precificação;
- Definição do plano de custeio atuarial;
- Análise da solvência e do equilíbrio atuarial do plano;
- Elaboração e transmissão das demonstrações atuariais.

#### 5.2.1.1. Contribuição Previdenciária

A contribuição previdenciária é o valor que os participantes, assistidos e patrocinadores pagam regularmente para financiar os planos de benefícios oferecidos pela Néos. Essa contribuição pode ser fixa ou variável, de acordo com a metodologia da Nota Técnica Atuarial do Plano, e é essencial para garantir a sustentabilidade financeira e o pagamento dos benefícios previstos aos assistidos.

#### 5.2.1.2. Cálculo e Atualização dos Benefícios

Os benefícios dos planos de previdência são definidos conforme os regulamentos específicos de cada plano. Estes regulamentos determinam claramente as regras para obtenção e atualização dos benefícios, seguindo as formas de cálculo e orientações estabelecidas na Nota Técnica Atuarial de cada plano.

#### 5.2.1.3. Definição das Submassas

É de responsabilidade do atuário responsável pelos Planos de Benefícios definir os critérios de segregação

das eventuais submassas dos planos de benefícios, em conjunto com o Administrador Responsável pelos Planos de Benefícios (ARPB). Esta definição deve estar em conformidade com as determinações regulamentares aplicáveis.

#### **5.2.1.4. Atualização das Provisões Matemáticas**

O atuário responsável pelos Planos de Benefícios deve realizar trimestralmente a apuração das provisões matemáticas de forma prospectiva. Este processo deve ser conduzido em conformidade com os parâmetros estabelecidos na Nota Técnica Atuarial e no Regulamento do Plano de Benefícios, assegurando a adequação contínua das provisões.

#### **5.2.1.5. Distribuição de Superávit e Destinação da Reserva Especial**

##### **5.2.1.5.1. Critérios para Distribuição**

A distribuição de superávit será realizada conforme a legislação vigente e as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, assegurando-se a equidade entre os participantes e assistidos.

##### **5.2.1.5.2. Proporção Contributiva**

A proporção contributiva deverá seguir os parâmetros estabelecidos na Nota Técnica Atuarial do Plano.

##### **5.2.1.5.3. Prioridades de Alocação**

Em caso de superávit, as prioridades para alocação dos recursos serão, em ordem de prioridade:

- a) Reconstituição de reservas de contingência;
- b) Redução de contribuições futuras;
- c) Melhoria de benefícios.

##### **5.2.1.5.4. Procedimentos de Aprovação**

A distribuição de superávit, após análise técnica e parecer atuarial da Consultoria responsável e da auditoria externa, deve ser aprovada pela Diretoria Executiva, e encaminhada para deliberação do Conselho Deliberativo, acompanhada da manifestação do Conselho Fiscal.

##### **5.2.1.5.5. Comunicação**

Os participantes e assistidos serão informados sobre a distribuição do superávit, seus critérios e a forma como serão beneficiados, garantindo a transparência do processo.

#### **5.2.1.6. Equacionamento de Déficit**

##### **5.2.1.6.1. Identificação e Monitoramento**

O déficit atuarial será identificado e monitorado através de avaliações atuariais periódicas, realizadas de acordo com a legislação vigente e melhores práticas atuariais.

##### **5.2.1.6.2. Plano de Equacionamento**

Em caso de déficit, uma vez obrigatório o seu equacionamento, um plano de equacionamento será elaborado, contemplando estratégias como:

- Instituição ou aumento de contribuição extraordinária;
- Redução do valor dos benefícios a conceder; ou
- Outras formas estipuladas no regulamento do plano de benefícios.

Observada a legislação aplicável, no caso de não obrigatoriedade de equacionamento do déficit apurado, competirá ao atuário técnico responsável, em conjunto com o ARPB e a Diretoria Executiva, estabelecer o tratamento adequado, bem como avaliar a necessidade de promover o equacionamento imediato e sua forma.

##### **5.2.1.6.3. Proporção Contributiva**

Deve ser considerada a proporção contributiva das contribuições normais vigentes, conforme estabelecido no plano de custeio, no período em que se deu a apuração do resultado deficitário.

##### **5.2.1.6.4. Aprovação e Implementação**

O plano de equacionamento de déficit deve ser submetido à aprovação da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo. Uma vez aprovado, a implementação deve ser conduzida com o objetivo de minimizar o impacto financeiro sobre os participantes, assistidos e patrocinadoras, garantindo a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do plano de benefícios.

##### **5.2.1.6.5. Comunicação e Transparência**

O plano de equacionamento será comunicado de forma clara e transparente aos participantes, assistidos,

patrocinadoras e órgãos reguladores.

### **5.2.1.7. Ajuste de Precificação**

#### **5.2.1.7.1. Precificação de Ativos e Passivos**

Antes de apurar o resultado do plano de benefícios é essencial garantir a adequada precificação dos ativos e passivos do plano, conforme os parâmetros técnico-atuariais estabelecidos na legislação específica. Esta precificação deve considerar todas as exigências regulamentares e os riscos que possam comprometer a realização dos objetivos do plano.

#### **5.2.1.7.2. Apuração do Resultado**

A apuração do resultado do plano de benefícios deve ser realizada ao final de cada exercício, coincidente com o ano civil, mediante o levantamento das Demonstrações Atuariais (DA) anuais. O resultado para fins de utilização e destinação de superávit ou equacionamento de déficit deve corresponder ao valor do Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA), considerando o ajuste de precificação.

#### **5.2.1.7.3. Consideração do Ajuste de Precificação no Equilíbrio Técnico Ajustado**

Conforme a norma vigente, a Néos deve considerar o ajuste de precificação de títulos no cálculo do Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) apenas para fins de destinação de superávit ou equacionamento de déficit da seguinte forma:

- i. Positivo ou negativo, no caso de equacionamento de déficit;
- ii. Somente negativo, no caso de destinação de superávit.

É importante salientar que o ajuste de precificação não deverá ser utilizado como referência para alterações em hipóteses biométricas, financeiras e econômicas ou qualquer alteração em método de financiamento ou do regime financeiro do plano.

Compete ao atuário responsável legal pelos planos de benefícios da Néos avaliar e reportar, de forma precisa e fundamentada, os impactos do ajuste de precificação na avaliação atuarial e na apuração dos resultados do plano de benefícios. É sua responsabilidade garantir que tal ajuste seja devidamente registrado no parecer atuarial e, mais crucialmente, emitir manifestação técnica detalhada sobre os efeitos que o ajuste pode provocar na solvência e no equilíbrio atuarial do plano, tanto no curto, quanto no longo prazo. O atuário deve refutar qualquer aplicação de ajustes que possam gerar ônus ou riscos desproporcionais ao plano, assegurando o cumprimento do princípio do equilíbrio financeiro e atuarial.

#### **5.2.1.8. Fundos Previdenciário**

Os Fundos Previdenciários são reservas financeiras mantidas para garantir o pagamento de benefícios futuros aos participantes e assistidos. Eles são formados por contribuições dos participantes, assistidos e patrocinadoras, além dos rendimentos dos investimentos realizados com esses recursos.

A gestão desses fundos busca garantir a solvência e o equilíbrio financeiro dos planos de benefícios, assegurando que haja recursos suficientes para honrar os compromissos assumidos com os participantes e assistidos. A administração dos Fundos Previdenciários inclui a aplicação prudente dos recursos em ativos financeiros e a realização de avaliações periódicas para monitorar a adequação das reservas e a aderência às premissas atuariais.

### **5.3. Avaliação e Monitoramento**

#### **5.3.1. Relatórios Atuariais**

O atuário responsável técnico deverá elaborar e divulgar relatórios atuariais para a Diretoria Executiva, com posições trimestrais, contendo análise detalhada da situação atuarial dos planos.

#### **5.3.2. Acompanhamento das Recomendações**

Para garantir a solidez financeira e atuarial dos planos de benefícios é essencial que as recomendações provenientes de avaliações atuariais e auditorias (internas e externas) sejam tratadas de maneira estritamente técnica e com o devido rigor. Cada recomendação ou apontamento deve ser analisado quanto à sua pertinência, consistência com a realidade do plano de benefícios, e aderência às normas vigentes. Na análise das referidas manifestações deve verificar se há justificativas técnicas robustas para manter ou alterar as práticas empregadas e/ou os parâmetros adotados, sempre considerando o equilíbrio entre a preservação dos compromissos assumidos e a sustentabilidade de longo prazo.

Além disso, sempre que possível, é crucial que o tratamento das recomendações seja guiado por uma análise de impacto financeiro e atuarial detalhada. Isso implica a execução de simulações e projeções, que meçam os impactos no passivo atuarial, nas provisões matemáticas e no fluxo de caixa futuro do plano. Essas análises garantem que as decisões tomadas não comprometam a saúde financeira do plano de forma inadvertida.

Na identificação de riscos críticos ao equilíbrio financeiro e atuarial, medidas corretivas devem ser avaliadas

com a urgência pertinente para evitar a deterioração dos planos e seus recursos e não cumprimento das obrigações para com os participantes e assistidos. Outras recomendações podem ser implementadas de forma gradual, levando em conta a magnitude do impacto e a viabilidade de implementação dentro da realidade dos planos.

Nesse sentido, uma avaliação criteriosa se faz necessária para afastar medidas que tenham como objetivo apenas o gerenciamento de resultados a curto prazo, em detrimento da solidez de longo prazo. Por esse motivo, é indispensável a emissão de posição técnico atuarial, acompanhada de manifestação explícita do ARPB, quanto a essas medidas.

Assim, o monitoramento contínuo do desempenho atuarial e financeiro, aliado à realização de novos estudos técnicos, é imprescindível. Essa prática permite que o plano se ajuste de forma ágil e eficiente às mudanças demográficas, econômicas e legais, garantindo a higidez dos planos e a sustentabilidade dos compromissos de longo prazo com os beneficiários.

### 5.3.3. Indicadores de Performance

Compete à gestão atuarial estabelecer, calcular e monitorar indicadores chave de performance (KPI) para avaliar a saúde financeira e atuarial dos planos. Esses indicadores devem observar as características dos planos, calculados periodicamente, de acordo com a especificidade de cada indicador, e atualizados sempre que necessário. Dentre os indicadores incluem, mas não se limitam a:

a) Meta Atuarial: Verifica o ganho ou perda e a cobertura atuarial mínima em função da meta atuarial, proporcional ao período de análise.

$$\text{Meta Atuarial Real (MAR)} = \frac{(1+i)}{(1+j)} - 1$$

Onde:

i é rentabilidade do plano, equivalente ao período de análise;

j é a taxa de juros do plano + inflação, equivalente ao período de análise.

b) Índice de Cobertura Atuarial (ICA): Qual a proporção do retorno real alcançado pelo Plano em relação a taxa de juros.

$$\text{ICA} = \frac{\text{MAR}}{\text{Taxa de juros do plano}}$$

c) Índice de Solvência: Mede a capacidade do plano de honrar suas obrigações imediatas com base nos ativos disponíveis.

$$\text{IS-Geral} = \text{Patrimônio do Plano} / \text{Provisões Matemática}$$

$$\text{IS-Parcial} = \text{Patrimônio do Plano} / \text{Provisões Matemática dos Benefícios Concedidos}$$

d) Índice de Cobertura dos Benefícios (ICB) = Duração do Ativo/Duração do Passivo

ICB = 1: Indica que os fluxos de caixa dos ativos estão perfeitamente alinhados com os fluxos de caixa dos passivos, em termos de duração. Isso significa que o plano tem um risco de liquidez bem administrado, onde os ativos estão estruturados para cobrir as obrigações à medida que elas surgem. ICB > 1: Sugere que os ativos podem não ser liquidados a tempo para cobrir as obrigações dos passivos, o que representa um risco de liquidez. ICB < 1: Isso sugere que o plano pode precisar liquidar ativos antes que os passivos sejam devidos, o que pode resultar em risco de reinvestimento ou na necessidade de vender ativos a preços desfavoráveis.

e) Índice de Liquidez: Avalia a capacidade do plano de liquidar suas obrigações de curto prazo. Um índice de liquidez acima de 1 sugere que o plano tem capacidade de cumprir suas obrigações de curto prazo.

$$\text{IL} = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$$

f) Índice de Maturidade do Plano: Verifica o nível de maturidade do plano com base nas suas características populacionais e atuariais.

$$\text{I. Índice de Maturidade Populacional (IMP)} = \text{Total de Assistidos} / \text{Total de Participantes}$$

$$\text{II. Índice Maturidade Atuarial (IMA)} = \text{Provisões Matemáticas de benefícios Concedidos} / \text{Provisões Matemáticas Totais}$$

g) Índice de Comprometimento da Renda (ICR): monitora o nível de comprometimento da renda (salário ou benefício) em função do percentual ou valor de contribuição, podendo ser mensurado de forma estratificada;

$$\text{ICR - Total} = \text{valor de arrecadação da contribuição} / \text{valor total da folha ou benefício}$$

$$\text{ICR - Médio} = \text{média (valor da contribuição} / \text{valor do salário/benefício)}$$

Os indicadores ora relacionados compõem um conjunto básico de parâmetros que intentam mapear e acompanhar as condições técnicas atuariais dos planos de benefícios definidos, aqueles com grau elevado de risco

atuarial. A periodicidade de construção desses parâmetros deve considerar a disponibilidade das informações base e sua necessidade, alinhada aos propósitos e definição de cada indicador, além de atentar às condições técnicas atuariais e particularidades dos planos de benefícios geridos pela Néos.

Essas métricas são importantes ferramentas de gestão atuarial e devem subsidiar o planejamento das ações de monitoramento e mitigação dos riscos atuariais, podendo integrar outras medidas consideradas importantes, sempre embasadas em manifestações técnicas atuariais e na norma geral, pautando-se sempre nas boas práticas atuarias e na prudência, afastando qualquer possibilidade de gerenciamento de resultados.

Além dos indicadores listados, é plausível que as características populacionais das massas de participantes e assistidos sejam acompanhadas, bem como suas estatísticas, para fins de subsídio aos estudos técnicos atuariais relacionados às premissas e hipóteses atuariais, de modo a orientar as posições técnicas e tomada de decisão, pautadas, estritamente, na norma geral e nos regulamentos dos planos de benefícios.

#### **5.4. Demonstrativo Estatístico e Demonstrativo de Sexo e Idade - DE/DSI**

Essas demonstrações fornecem uma visão detalhada sobre a composição demográfica dos participantes e assistidos de um plano de benefícios, especialmente em termos de idade e gênero, bem como da movimentação cadastral no período acompanhado.

O DE/DSI tem periodicidade anual e devem ser submetidos até o último dia do mês de fevereiro do ano subsequente e de forma segregada por plano respeitando a legislação vigente.

## **6. GESTÃO DOS RISCOS ATUARIAIS**

### **6.1. Identificação e Análise de Riscos**

A identificação e análise dos riscos atuariais são fundamentais para garantir a sustentabilidade dos planos de benefícios. Entre os principais riscos atuariais a serem considerados estão:

- **Risco de Longevidade:** Refere-se ao aumento da expectativa de vida dos participantes, o que pode resultar em um pagamento de benefícios por um período mais longo do que o inicialmente previsto.
- **Risco Financeiro:** Inclui a volatilidade dos mercados financeiros, afetando o valor dos ativos que garantem os benefícios.
- **Risco de Inflação:** Impacta o poder de compra dos benefícios pagos e pode influenciar as despesas futuras dos planos.
- **Risco Demográfico:** Mudanças na composição da população de participantes e assistidos, como variações nas taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade.
- **Risco de Investimento:** Associado ao desempenho dos investimentos feitos com os recursos do plano.
- **Risco Regulatório:** Mudanças nas leis e regulamentos que podem afetar a gestão e operação dos planos de benefícios.
- **Risco Cadastral:** Dados cadastrais inconsistentes podem resultar em cálculos atuariais inadequados, levando a contribuições e benefícios incorretos, comprometendo o equilíbrio, dificultando a gestão precisa dos ativos e passivos, impactando negativamente a alocação de investimentos e a estratégia de financiamento dos planos.
- **Risco Operacional:** Decorre de operações e procedimentos inadequados ou executados em desconformidade com os padrões utilizados para otimizar o desempenho organizacional e está diretamente associado a erros humanos, que podem ocorrer tanto de fontes internas quanto externas à organização.

### **6.2. Estratégias de Mitigação**

Desenvolver e implementar estratégias eficazes para mitigar os riscos identificados é crucial para a proteção dos Planos BD. As principais estratégias incluem:

- **Diversificação de Investimentos:** Distribuir os recursos em diferentes classes de ativos para reduzir a exposição a riscos específicos.
- **Monitoramento e acompanhamento das bases cadastrais:** Monitorar constantemente os dados cadastrais dos participantes e assistidos, buscando uma base fidedigna a realidade e realização de recadastramento, prova de vida e consulta de óbitos recorrentes para evitar a precificação inconsistente do passivo.
- **Revisão de Benefícios:** Revisar e ajustar as regras de benefícios periodicamente para refletir as mudanças nas premissas atuariais e nas condições econômicas.
- **Validação dos cálculos atuariais:** Avaliar a razoabilidade e convergência com base nas notas técnicas e regulamentos dos respectivos planos, sempre que necessário.
- **Hedge de Ativos e Passivos:** Empregar instrumentos financeiros para proteger o valor dos ativos e passivos contra flutuações adversas.

- **Realização de Estudos Ocasionais:** Realizar estudos técnicos de adequação de hipóteses atuariais em períodos inferiores a exigência regulamentar para verificar o comportamento da massa de participantes e assistidos.
- **Capacitação e Aprendizado Contínuo:** são essenciais para melhorar processos internos e capacitar colaboradores. A implementação de tecnologias para automação, a padronização de procedimentos e um sistema de monitoramento robusto ajudam a identificar e corrigir falhas. Controles internos, como segregação de funções e gestão de incidentes, garantem uma resposta rápida a problemas, assegurando a conformidade com normas regulatórias e minimizando erros operacionais.

### **6.3. Simulações e Testes de Stress**

Realizar simulações e testes de stress periódicos é essencial para avaliar a resiliência do plano de benefícios frente a cenários adversos e objetivos da Néos. As práticas incluem:

#### **6.3.1. Simulações Atuariais**

Estas simulações consistem em criar projeções detalhadas usando diferentes hipóteses econômicas, demográficas e financeiras. São realizadas para prever o impacto de variáveis, como:

- **Cenários de crescimento econômico:** Variar as taxas de crescimento do PIB, inflação e salários;
- **Variação da taxa de mortalidade e longevidade:** Avaliar como mudanças na expectativa de vida dos participantes e assistidos afetam o passivo atuarial;
- **Taxa de juros e retorno de investimentos:** Simular diferentes cenários de rentabilidade dos ativos e sua correlação com a taxa de desconto do passivo atuarial. Essas projeções permitem a análise da solvência do plano a longo prazo e ajudam a garantir a perenidade dos benefícios oferecidos.

#### **6.3.2. Simulações para estratégias previdenciais**

- **Avaliação da viabilidade de redução de contribuições futuras ou aumento de benefícios:** Testar os efeitos de alterações nas regras de custeio ou nos benefícios, observando como essas mudanças afetam o equilíbrio financeiro e atuarial do plano.
- **Impacto de mudanças regulamentares ou de mercado:** Projeção de cenários de mudanças legais ou econômicas (como crises financeiras ou alterações em políticas fiscais) e seus impactos sobre o passivo e as reservas garantidoras.
- **Mitigação de déficits atuariais:** Explorar cenários para contenção de déficits futuros, otimizando o uso de reservas e buscando a estabilidade dos planos.

#### **6.3.3. Testes de Stress**

Os testes de stress consistem em simulações extremas que avaliam a capacidade de o plano suportar choques adversos e situações críticas, como:

- **Variações extremas nas premissas atuariais:** Testar cenários de crises financeiras, como a queda abrupta no mercado de investimentos ou elevação das taxas de juros, que afetam diretamente os ativos do plano.
- **Mudanças severas nas hipóteses demográficas:** Como aumentos inesperados na longevidade ou um número elevado de invalidez entre os participantes.
- **Cenários de estresse inflacionário:** Simular aumentos significativos na inflação, afetando diretamente as obrigações futuras dos planos de benefício definido. Esses testes fornecem uma visão clara da resiliência dos planos de benefícios em cenários críticos, permitindo a adoção de medidas corretivas antes que a solvência do plano seja comprometida.

#### **6.3.4. Resultados e Acompanhamentos**

- **Relatórios periódicos:** Os resultados dessas simulações e testes de stress devem ser consolidados em relatórios que indiquem o impacto de cada cenário no passivo atuarial e nas reservas garantidoras, oferecendo aos gestores as ferramentas necessárias para a tomada de decisão.
- **Ajustes nas estratégias:** Com base nas análises, os gestores podem reavaliar a alocação de ativos, ajustar as taxas de contribuição ou implementar mudanças no regulamento do plano, a fim de garantir sua sustentabilidade.

Essas simulações e testes não apenas aumentam a segurança na gestão dos planos previdenciários, mas também garantem o cumprimento das metas de longo prazo, alinhando a administração dos recursos às melhores práticas de governança e gestão de riscos.

## **7. DOCUMENTOS TÉCNICOS**

Considerando a responsabilidade técnica atuarial pelos Planos BD administrados pela Néos, o atuário deverá emitir os seguintes documentos técnicos ordinários, de acordo com a gestão baseada em risco e supervisão baseada em regras:

- Relatório Técnico de Estudos de Aderência e Convergência de Hipóteses;
- Nota Técnica Atuarial;
- Parecer Atuarial de encerramento de exercício;
- Demonstrações Atuariais – DA de exercício;
- Laudo Técnico de Provisões Matemáticas Trimestrais;
- Parecer Atuarial para Distribuição de Superávit, quando aplicável;
- Relatório de Operação de Distribuição de Superávit, quando aplicável.

Outros documentos técnicos poderão ser emitidos considerando eventuais demandas da Néos ou do órgão fiscalizador, em atendimento às normas da legislação previdenciária que regem a matéria.

## 8. REVISÃO DA POLÍTICA ATUARIAL

A Política deve ser revisada e atualizada pelo menos a cada dois anos ou sempre que houver mudanças significativas nas condições econômicas, regulamentares, normativa ou demográficas que possam impactar sua execução. Essas revisões visam garantir que a política permaneça alinhada com as necessidades dos planos de benefícios e com as melhores práticas do mercado.

## 9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Lei Complementar nº 109 de 29/05/2001;
- Resolução Previc nº23 de 14/08/2023;
- Resolução CNPC nº 30 de 10/10/2018;
- Guia Previc Melhores Práticas Atuariais para Entidade Fechada de Previdência Complementar;
- Instituto Brasileiro de Atuária (IBA). Seleção de hipóteses demográficas, biométricas e outra não econômicas para mensuração de obrigações de um Plano de Benefícios;
- Instituto Brasileiro de Atuária (IBA). Seleção de hipóteses econômicas para mensuração de obrigações de um plano de benefícios oferecido por Entidade Fechada de Previdência Complementar;
- Glossário — Ministério da Previdência Social;
- Cordeiro Filho, Antonio. Cálculo atuarial aplicado: teoria e aplicações - exercícios resolvidos e propostos. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014. ISBN 9788522487783.

**Salvador, novembro de 2024.**

**Lucas de Santana dos Santos**

Analista Atuarial | MIBA 3.560

**Rogério dos Santos Santana**

Gerente de Benefícios

**Liane Câmara Matoso Chacon**

Diretora de Seguridade e Benefícios

### Elaboração:

Diretoria de Seguridade e Benefícios

Liane Chacon – Diretora de Seguridade e Benefícios

Rogério Santana – Gerente de Benefícios

Lucas de Santana – Atuário | MIBA 3.560

Aprovação: Diretoria Executiva

Política Atuarial | Planos Benefício Definido

| Versão: | Data da Aprovação: |
|---------|--------------------|
| 1.0     | 11/2024            |